

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO 001/2020 DE SINOP / MT

ROSANA TEREZA MARTINELLI, Prefeita do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 0876/2020 de 14 de agosto de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO 001/2020 DE SINOP / MT**, conforme abaixo:

Recurso Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.					
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
7408	228	ÁBIA BEZERRA GASPAR SILVA	Boa tarde, estava olhando o resultado dos títulos , ou seja os nomes de quem entregou os títulos e percebi que meu nome não consta na lista, então queria saber o motivo porque meu nome não estar incluso na lista. Segue o comprovante de entrega Aguardo retorno.	DEFERIDO	Documentação apresentada conferida, pontuação atribuída a candidata.
7375	5181	ALENICE GOMES CLARINDO COELHO	Ilmo Sr. Presidente da Comissão de Concurso Público, eu Alenice Gomes Clarindo Coelho, portadora do Rg: 1582215-0 candidata do concurso público-001/2020 - Prefeitura Municipal de Sinop, nº de inscrição 5181 para o cargo de Professor - Licenciatura em Pedagogia venho requerer a revisão do resultado da minha prova de títulos. Ao sair o resultado preliminar da prova de títulos, pude constatar que meu nome não apareceu na lista.O envelope foi entregue ao fiscal da sala no dia da prova objetiva, de acordo com os itens 11.4 e 11.5 do edital. O recibo do envelope será anexado. Desde já agradeço a atenção.	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7444	1522	ALEXON DOS SANTOS HENKE	Pede-se reanálise da prova de títulos	IMPROCEDENTE	CARGO NÃO COMPATÍVEL COM SOLICITAÇÃO.

7378	172	ALEXSANDRA DE ALMEIDA ROSA	<p>Considerando que não foi acatado a especialização, solicito que seja reavaliado conforme descrição abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O curso de especialização em nome de Alexsandra de Almeida Rosa no curso de Pós Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional segue todas as normativas do RESOLUÇÃO N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/MEC.2. A Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) trata-se de uma universidade renomada e devidamente Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1283 de 08/09/1993, pelo MEC.3. Foi apresentado o certificado definitivo de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC juntamente com o Histórico Escolar do Aluno.4. Consta no Histórico de Pós graduação Lato Sensu os dados do Curso, o período, a base legal e o registro na Universidade.5. Informamos ainda que consta no Certificado e Histórico o nome de solteira. Mas foi entregue no dia 22/11/2020, cópia autenticada da Certidão de Casamento, assim como os demais documentos autenticados.6. Na RESOLUÇÃO N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 não menciona a data da colação de grau, uma vez que tal exigência se trata somente nos cursos de graduação.7. Segue os documentos comprobatórios e o Recibo do Envelope devidamente assinado pela fiscal. <p>Considerando os fatos apresentados solicito a validação do Título apresentado Pós-Graduação "lato sensu" (especialização),</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
------	-----	----------------------------	---	----------	--

7362	9108	ALINE DA SILVA ROQUETE	<p>Bom dia! Porque não fui classificada na prova de títulos?</p> <p>Diploma autenticado, rubricado, enumerado, instituição reconhecida pelos órgãos competentes, envelope lacrado... não estou entendendo...por favor gostaria que fosse revisto, não posso ficar prejudicada.</p> <p>Aguardando.</p> <p>Att,</p> <p>Aline da Silva Roquete</p> <p>CPF: 04917837600</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7397	1265	ALINE ESPRENDOR	<p>Foi entregue em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, cargo e o número de documento de identidade. Os Documentos apresentados em cópia autenticada, numerados sequencialmente e rubricados conforme o Edital. O Certificado de Especialização no curso de Educação a Distância: Planejamento, Implantação e Gestão é da Área de Concentração de Educação e Reconhecido pelo MEC. Por favor peço que reavaliem. Em anexo o Protocolo de entrega do envelope e o Certificado apresentado.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7460	4701	ALINE NATALE	<p>A sra. ROSANA TEREZA MARTINELLI, Prefeita do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL,</p> <p>Apresentar recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos, visto que deixaram de analisar o meu envelope contendo 2 certificados de curso de pós graduação, quais sejam: especialização em Direito Processual Civil concluído pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus e a especialização no Curso em Direito Civil e processual civil contemporâneo e sua interdisciplinaridade concluído pela Faculdade FAsipe.</p> <p>informo ainda, que os certificados foram entregues autenticados, acompanhados</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.



SINOP

P R E F E I T O R A

			<p>do meu documento pessoal (RG, CPF e carteira da OAB), ambos autenticados em cartórios, inclusive as folhas foram rubricadas e numeradas, nos termos do edital.</p> <p>assim, requeiro a procedência deste recurso e pugno para que seja devidamente auferida a minha nota na prova de títulos</p> <p>Cuiabá, 09/12/2020</p> <p>Aline Natale</p>		
7439	141	ALLAN AMORIM PACHECO	<p>Verificando a lista de prova de títulos publicada em 08/12/2020, o requerente verificou que seu nome não constava na lista de títulos para pontuação no referido edital. Sendo necessária a sua reanálise pela comissão organizadora, uma vez que o requerente entregou o referido documento.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7383	139	AMANDA GRANDIZOLI DOS SANTOS	<p>Conforme justificativa exposta no documento em anexo, peço por gentileza a revisão e o acréscimo de 0,50 da pontuação da prova de títulos, uma vez que não consta na lista divulgada e nem na área do candidato a pontuação referente a prova de títulos (ver documento anexado) sendo que o certificado foi entregue a fiscal de sala conforme mostra o RECIBO DE ENVELOPE - PROVA DE TÍTULOS (ver documento anexado) seguindo todas as normas previstas em edital. Segue no documento em anexo o certificado que foi entregue no envelope para prova de títulos.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.

7387	523	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	<p>Como não há um campo para recurso do resultado preliminar da prova objetiva, envio por aqui.</p> <p>Meu RECURSO #6247 Protocolo: 0000006247 contra a questão 53 foi deferido parcialmente. Com a seguinte conclusão: Resposta: A questão será alterada para Letra D, tendo em vista que: Assertiva I é falsa. Assertiva II é verdadeira. Assertiva III é verdadeira. Entretanto, o gabarito não foi alterado e eu não tive o ponto computado. Sendo assim, minha pontuação está errada devendo ser 50 pontos e não 49 como foi colocado.</p> <p>Devendo assim constar como classificada e não desclassificada.</p>	DEFERIDO	Gabarito será retificado.
7458	7834	ANDERSON LUCIANO LOURENÇO	venho através desde pedir para referida banca rever o meu título de pós graduação (especialização) que foi entregue no dia da prova para chefe de sala, pois a mesma não foi computador no resultado preliminar da prova de títulos.	DEFERIDO	Documentação apresentada conferida, pontuação atribuída a candidato.
7385	3662	ASTROGIL SALDANHA DE HOLANDA MAIA	<p>O presente candidato interpôs recurso (Protocolo 0000006581) contra o gabarito preliminar da questão 53 - DIREITO FINANCEIRO, sendo o recurso deferido parcialmente.</p> <p>A banca examinadora informou que o gabarito seria alterado para Letra D, tendo em vista que: "Assertiva I é falsa, Assertiva II é Verdadeira e Assertiva III é verdadeira";</p> <p>Ocorre que, no gabarito oficial foi considerado correta a letra B, divergindo da resposta do recurso.</p> <p>Ante o exposto, solicito que seja realizada a correção do gabarito oficial, atribuindo ao candidato o ponto da questão, vez que na resposta do recurso a letra D foi julgada correta.</p>	DEFERIDO	Gabarito será retificado.
7391	4756	CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	Rever conhecimentos gerais pós em minhas correções acertei mais	IMPROCEDENTE	Manifestação não atende as normas editalícias.
7450	9382	DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA	recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva	IMPROCEDENTE	RECURSO APRESENTADO



				EM CAMPO INAPROPRIADO.	
7396	778	ELIZANE SOUZA DOS SANTOS	<p>Tem como base a CF/88 que versa sobre direitos e garantias fundamentais, venho pedir a renúncia e posterior anulação de pontos obtidos na prova de título. Reforço que estou ciente que minha classificação geral poderá sofrer alteração e que não desejo os pontos obtidos na prova de título.</p>	DEFERIDO	Pontuação excluída, a pedido da candidata.
7448	7939	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA FERAREZE	<p>CANDIDATO: FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA FERAREZE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE PROVAS DE TÍTULOS. Eu, Fernanda de Oliveira Costa Ferareze, portadora do CPF:743128801-82, venho mui respeitosamente solicitar RECURSO contra o Resultado Preliminar de Provas de Títulos. No Subtítulo 11.3.DAS PROVAS DE TÍTULO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, deixa CLARO que 'A entrega dos documentos relativos à prova de títulos NÃO é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do Concurso Público'. Por essa afirmação PESSO REVISÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS ao qual ANEXO O DOCUMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DO TÍTULO DE 'ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR'. Para que eu NÃO VENHA A SER PREJUDICADA NA CLASSIFICAÇÃO GERAL. Sem mais para o momento, Fernanda de Oliveira Costa Ferareze CPF:743.128.801-8</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7462	2135	FERNANDA PEREIRA DO LAGO BATISTA	<p>Venho através desta pedir que revejam minha pontuação na prova de títulos. Meu nome não consta na lista dois títulos. Realizei a prova na escola Edeli Mantovani. Me deram um recibo mas perdi. Peço que procurem meu envelope por gentileza, pois me senti prejudicada com essa situação. Meu nome é Fernanda Pereira do Lago Batista. Grata.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.



SINOP

P R E F E I T O R A

7401	570	FLAVIO PENTEADO DE SOUZA	<p>Eu, Flávio Penteado de Souza, venho por meio deste requerer a inclusão da minha pontuação da prova de títulos, visto que no edital publicado no dia 07/12/2020 referente a prova de títulos, não consta minha pontuação referente a Especialização, conforme apresentada na lista preliminar da pontuação das titulações, em que não conta meu nome. Tendo em vista que foi entregue toda a documentação comprovatória conforme item 11 do edital 01/2020 da prefeitura municipal de Sinop. Diante disso, solicito a inclusão de minha nota referente ao título da especialização de 0,5. Como meio de comprovação segue em anexo a imagem do comprovante de entrega da titulação, recibo de envelope, assinado pela fiscal de sala na data de 22/11/2020.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7380	9348	INDYARA SILVÉRIO DOURADO DAMACENO	<p>Prezados, em análise do documento da divulgação preliminar do resultado da prova objetiva, constata-se que há erro em minha nota.</p> <p>Na parte de conhecimentos específicas, em conferência verifiquei que acertei 16 questões, as quais valiam 3 pontos cada. Portanto, minha nota na parte específica deveria ser de 48 pontos.</p> <p>No entanto, no edital divulgado, minha nota está em 21 pontos, ou seja, que eu teria acertado apenas 7 questões.</p> <p>Diante disso, peço que revisem minha nota e a corrijam por gentileza, tendo em vista que são 27 pontos de diferença entre a nota correta e a divulgada incorretamente.</p>	IMPROCEDENTE	Recurso apresentado em campo Inapropriado.

7364	6821	ISALDETE RIBEIRO DA SILVA	<p>Prezados membros da Banca Avaliadora, Venho, por meio deste recurso, respeitosamente argumentar contra a avaliação de títulos a mim atribuídos no concurso para o cargo de Professor de Ensino Básico, área Pedagogia, pois apresentei um título de Mestrado o qual equivale conforme Edital 1,0 ponto e conforme lista de resultados foi atribuído apenas 0,5 ponto.</p> <p>Desde já agradeço a atenção dos membros da banca avaliadora, e espero a reconsideração da avaliação de títulos considerando os argumentos e esclarecimentos apresentados</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7381	1627	ISIS BEATRIZ HERMES MEURER SANTANA FERREIRA	<p>Solicito revisão da correção da minha prova, pois colocaram que fiquei com 21 pontos(acerto de 7 questões) nas questões específicas, porém conforme anexo da folha de respostas e gabarito oficial foi 54 pontos(acerto de 17 questões + a questão 35 que foi anulada)</p>	IMPROCEDENTE	Recurso apresentado em campo Inapropriado.
7424	2210	IVANILCE TOTTI FERREIRA	<p>Bom dia!</p> <p>Venho através deste solicitar o espelho do meu gabarito, pois ao terminar o preenchimento do mesmo fiz a conferência das alternativas marcadas. Em conhecimento específico, deveria estar com a nota 54 e não 27 como está na classificação do resultado preliminar. Peço encarecidamente que seja revisto e feita as devidas correções.</p> <p>Desde já agradeço a compreensão.</p> <p>Att; Ivanilce Totti Ferreira.</p>	IMPROCEDENTE	Decorrido prazo para recurso contra questões. Ainda assim informamos que o seu gabarito está disponível em sua área do candidato.
7457	1753	IVONETE CARNEIRO PIRES	<p>Ivonete Carneiro Pires, CPF: 902.521.011-20 inscrição: 1753. Cargo: Professor Licenciatura em Pedagogia. Solicito a análise do meu título de pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial. Autenticado pelo cartório 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.

7400	2544	JOICE RIBEIRO DA SILVA	EU, JOICE RIBEIRO DA SILVA, VENHO POR MEIO DESTE REQUERER A ALTERAÇÃO DA MINHA NOTA NA PROVA DE TÍTULOS, VISTO QUE NO EDITAL PUBLICADO NO DIA 07/12/2020 REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS, A PONTUAÇÃO INFORMADA NÃO CONDIZ COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONFORME ITEM11 DO EDITAL 01/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, A PONTUAÇÃO PARA A TITULAÇÃO MESTRADO É 1.0.	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7421	11560	JULIANA LONGARETTI DE ALMEIDA	Boa noite, venho solicitar que reconheça a entrega do título , pois entreguei na data da prova e não foi computador a nota, fico no aguardo.	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7411	3300	KATIA VALDINERE PEREIRA LINHARES	Venho, por meio deste recurso, respeitosamente pedir para os membros da Banca Métodos Soluções rever a avaliação dos títulos a mim não atribuído. Seguindo todas as orientações do edital 001/2020 Concurso Público Prefeitura Municipal de Sinop. O título foi entregue ao fiscal da sala, lacrado com todas as informações no envelope como se pede no edital 001/2020 item: 11.4. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como o número de documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO. O título enviado para a banca Métodos Soluções, foi uma cópia autenticada frente e verso da pós-graduação em Alfabetização e Letramento, com carga horária de 500 horas, realizado na faculdade de Educação São Luís registrada e credenciada pelo MEC, assim como se pede no edital 001/2020 no item: 11.8. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.

			<p>instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério de Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.</p> <p>De acordo com edital 001/2020 Concurso Público Prefeitura Municipal de Sinop, o título para a banca Métodos Soluções contabiliza 0,5 pontos. Segue em anexo o comprovante entregue pela fiscal da sala de recebimento de envelope da prova de títulos, e o certificado autenticado frente e verso, entregue em mãos para fiscal de sala dentro do envelope no dia 22/11/2020.</p> <p>Diante dos argumentos expostos, solicito reconsideração da pontuação não atribuída a mim. Desde já agradeço a atenção dos membros da banca avaliadora, e espero a reconsideração da avaliação de títulos considerando os argumentos e esclarecimentos apresentados.</p>		
7372	1552	LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA	<p>Prezados, Bom Dia,</p> <p>Venho mui respeitosamente proferir sobre o equívoco ocorrido na Prova de Títulos. Sendo assim, segue em anexo para comprovação os documentos exigidos, nas quais tenho plena certeza que estavam corretos, histórico e atestado de conclusão da Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Literatura em Contexto Escolar, ambos autenticados no Cartório 2º Ofício (Cartório Machado) em Jaciara-MT. Verifiquem por favor, a veracidade dessa afirmação, pois a justificativa de que os documentos devidamente entregues no dia da prova objetiva eram da graduação, não procede. Diante do exposto, solicito a reconsideração da avaliação de títulos, se atentando novamente ao conteúdo do envelope, para tal comprovação necessária.</p>	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.

7418	5297	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	<p>Excelentíssimo senhor examinador venho através deste pedir que considere a alternativa D como também correta na questão 48 na área de conhecimentos específicos. De acordo com o gabarito preliminar a alternativa A é a alternativa correta, mas de acordo com minhas pesquisas de estudos e textos publicados site: mec.portal.com.br a alternativa D da Questão 48 também está correta. Sendo assim, peço que analise com carinho e que considere a alternativa D como correta 0,3 pontos faz grande diferença. Meu futuro está em suas mãos já participei de vários estudos de Projeto Político Pedagógico é através deste que desenvolvemos e atualizamos novos conceitos e redefinimos as práticas pedagógicas.</p>	IMPROCEDENTE	Decorrido prazo para recurso contra questões.
7432	18	MARA REGINA DOS SANTOS REINEHR	<p>O presente processo considerou o documento irregular conforme edital. No entanto, segundo a Lei 13.726 de 8 de setembro de 2018. Considera que o fato de um documento ser autenticado uma vez em cartório, a demais cópia deste documento tem valor legal e cabe processo de danos morais caso seja negado sua eficácia por parte de Instituições e Órgãos Públicos. Neste sentido, peço observação quanto ao documento, inclusive à data que foi autenticado, visto que este documento poderia ser utilizado em ambos os concursos a que eu estava inscrita. Sem mais para o momento, pede-se deferimento. Mara Regina dos Santos Reinehr.</p>	IMPROCEDENTE	<p>Documentação não atende o item 11.4 do edital.</p> <p>O edital era claro, quanto a solicitação de tal documento.</p>
7427	5884	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	<p>Bom dia , sou Maria Adelaide Silveira da Silva com número do CPF 252479132-72 , concorrendo pelo cargo de professora de pedagogia, gostaria de rever sobre o meu título em vista que foi pedido para que entregasse-se no dia da prova objetiva assim eu fiz. Mais quando saiu a lista preliminar da prova de título meu nome não apareceu, minha Pós era EDUCAÇÃO PARA JOVEM E ADULTOS concluída na Universidade UNEMAT/MT SINOP, coloquei no envelope pardo, com meu</p>	DEFERIDO	Documentação apresentada conferida, pontuação atribuída a candidata.

			nome na frente e meu número do cpf. Aguardo a análise desse recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos.		
7417	10916	MAYCON ODAILSON DOS SANTOS DA FONSECA	O título apresentado na Prova de Títulos é de Mestrado e não de Especialização como consta no resultado preliminar (também anexado em arquivos o Diploma devido). Sendo assim, solicito a conferência e realização da alteração da Pontuação do Título apresentado no dia 22/11/2020, pois durante a entrega do título em envelope lacrado se encontra o diploma autenticado em cartório, acompanhado do histórico escolar autenticado, páginas enumeradas e rubricadas conforme orientação do Edital do Concurso Público 001/2020 - Prefeitura Municipal de Sinop.	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.
7440	9140	NEIDE VIEIRA DA SILVA	FOI ENTREGUE MEU ENVELOPE COM MEU TITULO. QUERO QUE SOME OS PONTOS JUNTO AO MEU DESEMPENHO.	DEFERIDO	Documentação apresentada conferida, pontuação atribuída a candidata.
7433	5360	RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS	Prezada banca examinadora, Venho, por intermédio desta, recorrer contra o resultado preliminar da prova de títulos. Apresentei, tempestivamente, e em envelope lacrado, conforme previsto no edital, cópia autenticada do diploma de MESTRADO, expedido por instituição oficial de ensino - no caso, a UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) - devidamente validado pelo MEC. Por tal razão, entendo fazer jus 1,0 (um) ponto na prova de títulos e não a 0,5 (meio) conforme me foi erroneamente atribuído. Consoante previsto do edital: "Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido". Valor unitário: 1.0 Diante do exposto, peço a procedência do pedido, para a reforma da minha nota. Cordialmente, Rodrigo Lima e Silva de Freitas - Inscrição: 5360	DEFERIDO	Documentação atende as exigências editalícias.



Registre-se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Sinop - MT, 21 de dezembro de 2020.

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita